por cuja razam será escuzada, e superflua a licença, q' eu mandasse p.ª vir Vm.ce, e dous Tenentes ou hum deles, como me pedia na sua carta, a arrumarem os seus particulares, e a buscarem o q' la lhes fosse necessario, porq' talvez q' antes de Vm.ce receber esta, terei eu recebido a sobred.ª Ordem, e moralm.te me parece impossivel, q' emq.to vay esta, e viesse hum de Vm.ces, me nam chegue; assim tenha Vm.ce, elles, e os mais paciencia algum tempo, q' espero nam seja m.to; e se / oq' deos nam permita / tardar a Ordem Regia, entam terei o cuidado de facultar a licença, e providenciar tudo o mais; porem nam hade ser necessario. Deos guarde a Vm.ce m.s an.s.

S. Paulo a 16 de 8br.o de *1776* // De Vm.ce M.to Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.ª o Cap.m Reg.te da Praça do Ygatemy Joaq.m de Meyra de Siqueira.

Recebi tres cartas de Vm.ce de Oficio datadas em 12 de Julho do corrente anno, o q' passo a responder na prezente, e separadam.te responderei á sua particular da mesma data.

Estimo, q' o socorro, q' mandei pelo Alferes Jozé Fogaça chegasse a tempo de remediar a extrema necescid.e, q' padeciam todos os q' restaram da peste, q' a tantos levou, não lhes deixando nem hum dos Padres p.ª lhes servir de conçolaçãm: Eis aqui de q' serve essa inutilissima pestilencial denominada Praça. Abssorve os Rendim.tos da Real Fazenda, e Vassallos tam benemeritos, q' são mayor riqueza do Estado: Assim o representei já vivam.te a S. Mag.e, e a todos os dias estou já esperando a sua Real, e Pia Resolução, porq' as minhas cartas saira do R.o de Janr.o em 20 de Abril, e não podem tardar as respectivas importantes repostas, q' promtam.te participarei a Vm.ce, remetendo quantas Canoas forem precizas, ou possiveis, p.ª se recolherem

todos a suas Patrias, como tanto dezejo; certeza esta, q' Vm.ce pode dar a todos em meu nome, q' sempre teve, e tem nesta Capitania o credito de verdadr.o, pois naturalm.te abomino a mentira, e a detesto.

Interinam.te vamos dando as providencias ocurrentes. Os bens do defunto Ten.te Manoel da Sylva, e dos mais, q' falecessem sem testam.to, e tem herdr.o auzentes, faça Vm.ce inventariar os q' ainda nam estiverem inventariados, e remeter p.a o Juizo dos Defuntos, e Auz.tes desta Cid.e, o q' sei se lhe depréca pelo mesmo Juizo, na forma do respectivo Regim.to os bens do Falecido Fr. Angelo, faça Vm.ce remeter p.a o Mostr.o de S. Bento desta Cidade, a q' pertencem.

Os bens sequestrados ao defunto Almox.e, se conservem em boa guarda, q' nam padeçam descaminho p.a se ressarcir a Real Fazenda do q' lhe for responsavel o d.o Almoxarife ou p.a se entregarem livrem.te a seus herdr.os, tomadas q' forem as respectivas contas, se nellas nam tiver alcance. Veja Vm.ce, se interinam.te se podem ahi tomar, averiguando se com exacçam tudo o q' tivesse despendido, e tomando-as, as remeterá com todas as clarezas, porq' se tomarem p.a a Junta da Real Fazenda desta Capitania, p.a na mesma se examinarem, e julgarem, alias, mandará todas as clarezas p.a nella se tomarem; e conserve Vm.ce ao Almoxarife, q' elegeo, vista a informaçam, q' delle dá.

Tenho na forma sobred.a respondido a huma das referidas cartas de Vm.ce. Vamos a outra. diz-me Vm.ce no principio della, q' em Outubro chegarão a essa Praça Proprios com cartas do Gov.or do Paraguay, dirigidas ao Brigadr.o Jozé Custodio a respeito do Convenio, as quaes diz Vm.ca remetia ao d.o Brigadr.o, e q' Vm.ce respondera que rente a mesma materia porem nem Vm.ce me meteo copia da resposta, q' deo, nem sei se com efeito mandou as ditas cartas ao mesmo Brigadr.o, nem, se quem as trouxe, lhas mandou ao R.o de Janr.o, p.a onde o mandei a m.tos mezes: Nesta escuzidade, em q' me metem a falta da copia do que Vm.ce respondeo,

e do q' tratariam as cartas p.ª o Brigadr.º, nam sei o q' diga a Vm.ce nessa materia, porq' nam sei adevinhar; se porem lhes escreverem na mesma materia, responda Vm.ce, se dirigio, ou nam, as cartas ao Brigadr.º, e q' pelo dito ter marchado desta Capitania p.ª o R.º de Janr.º, nam sabe Vm.ce, se a receberia; porem, q' sabe, q' da nossa parte nam há novidade alguma, nem a haverá nesse Continente, porq' nenhúa Ordem lhe tenho mandado p.ª o minimo movim.to ofensivo, q' antes lhe Ordeno huma inalteravel vizinhança, emq.to elles nam faltarem á armonia, q' dessa Praça hé inalteravel, e q' tam certos sam estes os meus sinceros sentimentos, q' logo q' tomei posse deste Governo removi dessa Praça ao d.º Brigadr.º sem mandar Oficial algum governala, do qual lhes pudesse rezultar desconfiança alguma, conservando som.te a Vm.ce no interino governo da mesma a q' Vm.ce acrescentará da sua p.te, q' tem indicios m.to vehem.tes, q' eu p.ª evitar questoens odiozas, estou na quasi resoluçam de mandar recolher a todos desse inutil contin.te.

Vm.ce porem, e todos estejão prevenidos, e acautellados p.ª qualquer invazão, q' os taes vizinhos ahi intentem, porq' ainda q' no Sul estão em Armisticio a esperar a rezoluçam das Cortes, poderão os Augustos Soberanos dellas nam concordarem, e intentarem ahi os mesmos vizinhos huma infructuoza entrada, unicam.te pela vaidade de dizerem, q' surpreenderão huma Praça nossa, p.ª assim confundirem a perda, q' tiveram no Sul, onde se-lhes restaurou o R.º grande, e se lhes arrazou a Fortaleza de Santa Tecla: Ora eu sim tenho esperança certa, q' antes de acabar a suspensão de Armas no Sul, terei Ordem p.ª recolher a Vm.ce á suas Cazas; porem no entanto sempre hé preciza toda a cautella, porque hé vergonhosa a desculpa de se dizer — Nam cuidei.

Vejo o mais, q' Vm.ce me expoem na mesma Carta, e estranho m.to, q' o Comand.e do Destacam.to da Forquilha se deixasse enganar dos Dezertores Antonio Machado, e Bento Pinto; e como Vm.ce sempre conseguio, q' se prendessem,

os fará remeter em ferros no regresso das Canoas, q' vão, e nas mesmas mandará o Pagem, q' levavão, p.ª cá se entregar aq.m pertencer, e elles receberem o castigo, que merecem; porq' ainda q' seria castigo o ficarem nessa Praça, poderião dezertar dahi, ou voltarem p.ª cá livrem.te na rendençam geral, q' p.ª toda essa Praça estou esperando, na qual só entam virá a Amiga, q' levavam, q' agora não hé convenmente vir com elles.

Atentos os m.tos mezes, aq' está prezo o Soldado Manoel Tavares, seja solto, advertindo-o Vm.ce, q' se obstenha dos excessos, porq' foi prezo.

Passemos á terceira carta. Não me enfastião repetiçoens de cartas, como Vm.ce receava, quando escreveo a terer.ª; porq' em tal distancia todas são precizas.

Venha agora o Ajud.e Manoel da Cunha Gamito, pois assim o ordenei já, e hé precizo recolherse ao seu Terso.

Recebi o Mapa geral da Guarnição dessa chamada Praça, e a lista dos q' falecerão, depois da vinda do Brigadr.º; estimarei, q' a dos q' ficaram, nam morra nenhum, p.ª na redenção geral ter eu o gosto de ver a todos.

Ao Ten.te Jeronimo da Costa Tavares / assim como a todos os q' me escreverão / respondo nesta ocasião, e conforme a ensinuação, q' lhe dou, justam.te me persuado, q' com os seus Soldados fará obrigação, emq.to ahi existir, q' nam será m.to tempo, assim como todos os mais, como repetidas vezes tenho já apontado nesta minha carta, em q' tenho respondido a todas as tres de Oficio, q' Vm.ce me escreveo na data de 12 de Julho; assim passo ao mais, q' se me oferecer dizer-lhe.

Vay nesta Expedição o Capellão, q' o Sr. Bispo me deo, e ainda q' por circunstancias atendiveis nam quereria eu q' sobre este pobre cahisse a sorte, nam quiz fallar na sua

excluzão ao Sr. Bispo, por saber q' tinha empenho de mandar este, e juntam.te por eu ver, q' pouco tempo lhe durará semelhante infelicid.e, porq' não tardará o regresso de todos.

Vam quatro mezes de Soldo, e formulario da Junta de como se ham de pagar. Nam vay mayor pagam.to por dous fundamentos: 1.º Porq' na prez.te conjuntura nam podia mandar mais dinheiro pelas grandes despezas q' tem ocorrido, e pelo estado, em q' tudo achei: 2.º fundam.to: Porque julgo, q' estes Soldos lhes seram bastantes p.a se remedearem no pouco tempo, q' espero medeye até eu os mandar recolher, e q' lhes será m.to util receberem na vinda os Soldos, q' lhes puder até então aprontar.

Pelas mesmas sobred.as razoens, e por principiarem já os calores, em q' pouca, ou nenhuma roupa hé necessaria, e juntam.te por evitar, q' com quatro trapos, e Cachaça se lhes extorquissem os poucos Soldos, q' vam, como se praticava no Governo preterito com discredito de quem consentia, ou mandava semelhante sordido negocio, nam consenti, q' agora se fizesse o mesmo, repelindo a todos com as mesmas sobreditas razoens, e com dizer-lhes, q' todos os dessa Praça brevem.te havião de vir p.a Povoado, e q' então comprariam neste pelo diverso comodo preço corrente o q' necessitassem, cominando a todos os Tratantes, que, se nam obstante esta m.a constante Ordem levassem por alto algum genero de negocio na prez.te Expediçam, se lhe confiscaria nessa Praça e se remataria nella, e o producto seria p.a o Hosp.al da mesma: E com efeito, se houver algúa transgressam, Vm.ce á risca faça observar a dita minha comminaçam.

De todas as porçoens dos remedios, q' mandava pedir o Cyrurgiam, vay a metade, q' nem tanta julgo será necessaria no pouco tempo, q' durará esse pestilente degredo, em q' todos gemem, chorão.

Vam os mantimentos, q' constaram da relaçam, q' hade mandar nas Canoas o Cap.m André Dias, dos quaes, reser-

vados o q' forem necessarios p.ª o regresso das mesmas Canoas, fará Vm.ce guardar os mais, e repartillos, quando for necessario.

Sem embargo que na forma da Ordem Regia, q' trouxe, estou mandando com a Junta das Justiças enforcar os Réos q' merecem morte, sem reserva de qualidades de pessoas, porq' a Ordem compreende a todos os q' tiverem culpas dignas de tal pena, comtudo tenho as Cadeyas cheyas de insolentes, porq' a todo, o q' nam vive como deve, prendo, e persigo em toda a parte, sem q' nos mesmos matos, nem em Capitania diversas me escapem; e porq' quero de todo o modo domar os q' o merecem, mando na prez.te Expedição seguros em ferros os da lista junta, assinada por meu filho Ajud.e das Ordens do Governo; porq' ainda, como tenho dito, nam pode existir m.to esse degredo, comtudo em irem em ferros, estarem ahi algum tempo, e voltarem p.ª esta Capital, tem parte do condigno castigo, q' os dome.

Quazi estava na rezolução de não deixar vir dahi pessoa alguma até a vinda de todos; porem, por me serem necessarios alguns Soldados bons no Regim.to de Infantaria, tomo a rezolução de Ordenar a Vm.ce. como com efeito Ordeno, me mande no regresso das Canoas doze Soldados dos q' forão da Comp.ª de Aranha; a saber: o Sarg.to Ignacio Alz. — o Cabo Manoel Tavares — os Soldados Joaquim da Fonseca, Joam de Almeyda, e Manoel Pereyra: estes fazem o numero de cinco, e os sete, q' faltão, seram dos q' mais justas cauzas tiverem para virem primr.º, o que ouvido a todos, regulará Vm.ce com conciencia, alias, sayam os ditos sete por sortes, q' tiverem, e fiquem os mais na certeza de que viram na proxima redenção geral p.ª o Seu Regimento.

Visto ter falecido o R.do Vigr.º, que era hum dos tres Regentes, e ter-se abdicado o Ten.te Jeronimo da Costa, seja Vm.ce só o Reg.te dessa Praça, governando-a nos poucos mezes, q' houver de existir, com aquelle zello, e honra, q'

espero de Vm.ce e como o tempo será pouco, nam procedo a aumento de Patente, como Vm.ce me pedia na sua carta particular, a q' hey por respondido neste breve Capitulo, porque desnecessario hé nestes termos responderce separadam.te, como no principio premeditava. D.s g.e a Vm.ce.

S. Paulo a 16 de Outubro de *1776*. — P. S. constame, que nessa chamada Praça há m.tas correntes, algemas, grilhoens, e collares, porq' quantos ferros hião nos Prezos todos lá ficavam, e porq' m.tos são das Cadeyas desta Comarca, e outros de pessoas particulares, a quem se pediam emprestados, e hé precizo restituirem-se-lhes: Ordeno a Vm.ce, q' ficando som.te ahi os ferros indispensavelm.te necessarios p.a o pouco tempo, q' existirá essa Praça, faça Vm.ce agora remeter nas Canoas, que voltarem, todos os mais sobreditos ferros. Era ut Supr. // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.m Regente Joaquim de Meyra de Siqueyra.

P.a o Cap.m André Dias de Almeyda = Em Araritaguaba.

Voltou p.a essa Freguezia o Guarda mor Manoel Cardoso com o dinheiro p.a os pagamentos; e como Vm.ce na carta, q' por elle me escreveo, me dizia q' quatro, ou cinco dias depois delle ter hido, mandasse eu os Prezos, e o mais q' houvesse de hir, vam agora escoltados dez prezos em ferros, q' dahi devem voltar, levando dahi outros dos q' houverem no Armazem, ou emprestados, e, na falta delles, fazerem-se algemas, e grilhoens no dia, ou dous, q' só deve haver de demora em fazer-se rodar as Canoas; porq' estes Prezos hé m.to precizo hirem seguros, e repartidos pelas Canoas com grilhoens nos pés, e segurarem-se mais de noite com algemas, e guardas p.a nam suceder fugirem, e levarem talvez alguma Canoa, e o q' puderem furtar, pois ainda q' espero, q' o Ygatemy durará pouco tempo, contudo quero, q' levem a esfrega de hirem, e virem a seu tempo prezos; porq' insolentes nam ham de ficar sem castigo no meu tempo.